



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022**  
**ADITIVO N° 001/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, com sede na Rua Benjamin Constant, 300, Centro, Brotas - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Leandro Corrêa, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica Retificado o Anexo III - Programa das Provas do Concurso Público 002/2022, conforme segue:

**- 012 Almojarife**

Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almojarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almojarifado. Noções sobre segurança no trabalho; Noções de Ética; Respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Higiene; Noções de Postura; Noções de Layout; Noções de Programa-5S; Organização do trabalho; Classificação de Material; Riscos em eletricidade; Riscos químicos; Química do fogo; Organização de estoques. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Conceitos de Patrimônio Arquivo (Entrada e Saída de documentação) Controle, Estocagem, Entrada e Saída de Materiais, Inventário, Baixa, Integração, Movimentação, Material Permanente e Unidade de Patrimônio. Legislação Federal: Lei nº 8.159/1991. Legislação do Município de Estância Turística de Brotas: Lei Orgânica do Município.

**- 015 Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo**

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Conceitos de Patrimônio Arquivo (Entrada e Saída de documentação) Legislação do Município de Estância Turística de Brotas: Lei Orgânica do Município. Arquivo: Histórico e evolução, Tipos de arquivo, Tipos de documentos, Arquivo morto e corrente, Materiais utilizados para o armazenamento, Cadastro, Planos de classificação, Processo, Arquivo eletrônico, Arquivo permanente, Recuperação de documentos; Linguagens: Indexação e codificação, NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística; Tecnologia: Gerenciamento eletrônico de documentos, Microfilmagem aplicada a arquivos; Preservação: Ambiente físico, Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: impressos, microfimes, CDs, DVDs e documentos eletrônicos; Legislação arquivística no país e do Conselho Nacional de Arquivos; Controle na tramitação dos documentos; Protocolo; Recebimento e Entrega de documentos; Recebimento, Registro, Autuação, Classificação, Expedição/Distribuição, Controle/Movimentação. Organização e Localização de Documentos.



**Art. 2º** – Fica incluído no Capítulo IV – Da Fase do Concurso Público, o Item 4, conforme segue:

- 1.4.** Para os candidatos aos cargos de Guarda Municipal, os candidatos aprovados na última fase e convocados dentro do limite de vagas, serão submetidos a Curso de Formação Técnico-Profissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, onde ingressarão inicialmente como alunos da Guarda Municipal. Serão aprovados na nessa fase os candidatos que tiverem aproveitamento com frequência mínima de 90% e nota não inferior a 50,0 (cinquenta) pontos em cada uma das disciplinas, numa avaliação de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

**Art. 3º** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos referentes ao Edital 002/2022.

Brotas - SP, 21 de dezembro de 2022.

**LEANDRO CORRÊA**  
Prefeito Municipal